

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSOS DISCIPLINAR PORTARIA Nº15/
CD/SPPD/PGM/2022

PORTARIA Nº15 /CD/SPPD/PGM/2022. Porto Velho, 17 de janeiro de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº. **07.03725-000/2020**.

RESOLVE

Art. 1º Instaurar procedimento administrativo disciplinar(PAD) constituir Comissão com a finalidade de apurar os indícios de materialidade, relativos às irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo acima referido, e os fatos que sejam conexos a elas.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: **JOSÉ DA CONCEIÇÃO LEITE**, Técnico Jurídico, cadastro nº 104258, **ELIAS JACSON VASQUES MELO**, cadastro nº 49040, e **FRANCISCO ALBERTO DE LACERDA**, Advogado cadastro nº 36394; todos estáveis e em exercício nesta Procuradoria-Geral do Município, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pela Lei Complementar nº 385/2010.

Art. 3º O presente Processo Administrativo Disciplinar passará a ter a seguinte numeração: **04.0004/CD/PGM/2022**, cuja Portaria instauradora entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUIZ DUARTE FREITAS JÚNIOR
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:2480EB34

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/01/2022. Edição 3139
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>